



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL JAIDETE OLIVEIRA CORREIA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Assunção, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o trágico falecimento da servidora municipal **JAIDETE OLIVEIRA CORREIA**, ocorrido na madrugada de ontem para hoje;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados ao serviço público municipal no decorrer de sua vida como servidora pública e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Assunçãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Assunção, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **JAIDETE OLIVEIRA CORREIA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Assunção.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Assunção - PB, 24 de outubro de 2023.

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Constitucional